



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 010/2026

Senhor Presidente,

23 março 2026
4ª quarta
adivaria
José de Deus Oliveira
Secretário(a)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação de um lavador municipal de veículos oficiais, ou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem da frota pública (lava-jato).**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover maior eficiência na gestão da frota municipal, garantindo a adequada limpeza e conservação dos veículos oficiais, tais como ambulâncias, veículos administrativos, ônibus e máquinas.

Atualmente, em muitos casos, a higienização dos veículos pode ocorrer de forma improvisada, o que pode comprometer a padronização, a qualidade do serviço e o uso racional de recursos como água e produtos de limpeza.

A implantação de um lavador municipal ou a contratação de empresa especializada proporcionará melhores condições de trabalho aos motoristas, maior durabilidade dos veículos, padronização dos procedimentos de limpeza e atendimento às normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao uso consciente da água e ao descarte adequado de resíduos.

Além disso, a medida contribui para a organização dos serviços públicos e para a boa imagem da administração municipal perante a população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 23 de março de 2026.


João Dehon Alves Couto
Vereador - PSD


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

24/03/26